



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três.

Aos quinze dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h30m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. O Sr. Juliano Felizardo, 2º Secretário, realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do Edil Ayrton Freixo. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Propositura de autoria do Sr. Juliano Felizardo: Moção nº 011/23 propondo congratulações à Sr.ª Valéria Aparecida Martins Caralo. **Indicação nº 148/23** – Proposto pelo edil Mario Sergio – Instalação de corrimão no início da trilha de acesso à Praia da Graçainha. **Indicação nº 149/23** – Autor Angelo de Macedo – Instalação de portão no beco do Apolo. Proposituras encaminhadas pelo Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 150/23** - Implantação de um programa de saúde itinerante em Pernambuco; **Indicação nº 151/23** - Reforma das quadras da Boa Vista e Olívia Vidal; **Indicação nº 152/23** - Retomada das dunas para o canto da Praia dos Anjos. **Requerimento nº 08/23** – Proposto pelo edil Pedro Cajueiro – Solicita o comparecimento dos Secretários de Turismo, Meio Ambiente e Trânsito na sessão subsequente, para tratar do Projeto de Lei nº 061/23, que versa sobre a regulamentação da atividade turística em quadriciclos. **Projeto de Lei nº 056/23** – Encaminhado pelo Sr. Prefeito – Dispões sobre as funções gratificadas da equipe diretiva da rede municipal de ensino. Lido o expediente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas a seguir: **Moção nº 011/23, Requerimento**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

**nº 08/23 e Indicações nºs 148 à 152/23;** Após discussão todas as proposições citadas foram aprovadas por unanimidade. Na ocasião, o edil Mário repassou aos nobres colegas uma lista nominal de todos os Secretários Municipais, a fim de informar à população quais estavam dispostos a atendê-los para solucionar as questões de interesse popular. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 035/23** que dispõe sobre a desburocratização dos procedimentos e o aprimoramento dos mecanismos para o ordenamento territorial do município; Retirado de pauta. **Projeto de Lei nº 054/23** de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a instituição do vale-transporte para os servidores públicos; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 003/23** de autoria do vereador Mario Sergio que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 02/17 que trata do Código Tributário Municipal; Aprovado por unanimidade em 1º turno. **Veto nº 003/23** ao Projeto de Lei nº 046/23.....Por solicitação do vereador Tayron, a Presidência submeteu à votação o requerimento verbal para apreciação dos Projetos 055 e 56/23, o que foi acatado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 055/23** encaminhado pelo Prefeito que dispõe sobre destinação de área pública municipal localizada no loteamento Aroeira; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 056/23** proposto pelo Prefeito referente as funções gratificadas da equipe diretiva da rede municipal de ensino. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Emenda nº 01/23** proposto pelo edil Angelo que trata da criação de novo inciso ao artigo 61 (sessenta e um) da Lei Orgânica Municipal. Aprovado por todos os presentes em 1º turno. **Veto nº 03/23** ao Projeto de Lei nº 046/23; Aprovado por todos os presentes. Na sequência, usou da palavra na explicação pessoal, o vereador Alexandre a fim de solicitar ao Governo do Estado que estabeleça medidas para viabilizar o pagamento, com maior brevidade, dos trabalhadores assistidos pelo INSS. O segundo orador, Sr. Angelo, agradeceu aos nobres colegas pela aprovação ao Projeto de Emenda de sua autoria, cujo propósito daria poder de fiscalização às empresas que mantêm contratos no município. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezessete em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 15 de agosto de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário